



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2017/2020



Doresópolis, 29 de junho de 2020.

Requerimento 04/2020

Assunto: Solicita suspensão das cobranças de energia elétrica no Município de Doresópolis por 90 (noventa) dias

DD. Presidente,

Os vereadores em exercício na legislatura 2017/2020, nos termos do art. 228, e art. 39, inciso XI, do Regimento Interno, vêm requerer a V. Ex^a. que, após deliberação em plenário, seja enviado ofício à CEMIG no sentido de suspender as cobranças de energia elétrica no âmbito do Município de Doresópolis por 90 (noventa) dias, de todas as ligações, sendo que, após o prazo requerido, seja cobrado sem juros e ou correção monetária.

Na certeza do seu pronto atendimento, antecipo agradecimento.

André costa Gaspar

Carlos Alexandre Dias

Leandro Alves Lopes

Ofenil Rodrigues de Oliveira

Messias Moreira Borges

Emanuel Paim Pamplona

José Geraldo Ferreira Ramos

Antônio Victor da Silva

Ilmo. Sr.

Alessandro Moreira Simões

DD. Presidente da Câmara de Doresópolis/MG

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Aprovado em:

29 / 06 / 20